

PREFEITANDO

PRONTO!

Foram entregues, na semana passada, as obras de pavimentação das ruas Delegado Theolindo Batista de Siqueira, Leonardo Muraski e Simão Domakoski, no Jardim Paraíso, em Almirante Tamandaré. Ao todo foram 5,4 mil m² que receberam novo asfalto, num investimento de R\$ 737,3 mil. A pavimentação foi necessária porque as ruas dão acesso à Escola Municipal Eurípedes de Siqueira. Além do asfalto, foram realizados novo sistema de galerias de águas pluviais, com sarjeta, bocas de captação; rampas de acessibilidade; sinalização total da rua; calçadas dos dois lados da pista. A Escola Municipal foi também revitalizada no intuito de atender 380 alunos com maior comodidade e segurança.

ALTERNATIVA

Na última semana, a Rua Ângelo José Moreski, localizada no bairro Ipê, em São José dos Pinhais, recebeu pavimentação alternativa de alta durabilidade. De acordo com a prefeitura do município, o diferencial do novo asfalto é sua espessura de aproximadamente cinco centímetros, que promove maior adesão e qualidade para a via. Ao todo, foram 400 metros de pavimentação alternativa. A rua também recebeu uma nova rede de captação de água pluviais, que evitam problemas de erosão e vazão de água.

VISTORIA

Estão em andamento as obras de pavimentação em Colombo, nos bairros Guarani e Vila Maria do Rosário, onde a prefeita Bete Pavin esteve, na semana passada, vistoriando os trabalhos. Anteriormente, os bairros Eucaliptos e Monte Castelo já receberam novo asfalto em diversas vias. As obras, executadas pela prefeitura do município, estão sendo viabilizadas por meio de um convênio com o Governo do Estado.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 22/03/19 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 29/03/19 ÀS 15H30

leilão vip **bradesco**

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omuaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: **Paula Freitas-PR. Área rural c/ 215,21ha**, denominada Fazenda Rondinha, situada nos lugares Estácios/Rondinha/Vargem Grande. Matr. 24.110, 24.111,18.107, 9.268, 117 e 717 do 2º RI local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado a baixa das penhoras constante na R- 10 da matr.: 9.268, R-03 da matr.: 24.111; R-03 da matr. 24.110 e R.10 da matr. 18.107. Ocupado (AF). 1º Leilão: 22/03/2019, às 15.30h. Lance mínimo: **R\$ 9.464.140,00** - 2º Leilão: 29/03/2019, às 15.30h. Lance mínimo: **R\$ 4.714.701,58** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252 Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP sob nº 464

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
 CNPJ 76.681.550/0001-85
 Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, a realizarem-se no dia 30/03/2019 (trinta de março de dois mil e dezenove), na Rua Comendador Araújo, 499, em Curitiba - PR (Hotel Pestana - sala Poty Lazzarotto), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h00min (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Discutir e votar o relatório, as contas e o Balanço Anual das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2018 (art. 7º, I, alínea "a");
2 - Aprovar a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 (art. 7º, I, alínea "b");
3 - Eleger o Presidente e os 7 (sete) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 5 (cinco) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas "a" e "b").

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF. A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto e o Regulamento Eleitoral da Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato da Presidência nº 06/2019 da FPF, estarão à disposição no Boletim Oficial do sítio eletrônico da FPF e, também, para os membros aptos na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada no térreo da sede da FPF em Curitiba.

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 se encontram na Tesouraria da FPF, para consulta dos membros aptos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da FPF, em horário de funcionamento da Entidade.

Conforme o art. 4º e incisos e artigos 85, 86, 87, 88, 89, 90 incisos e parágrafo único do Estatuto da FPF, somente será aceito o registro de chapa completa, a partir do dia seguinte da primeira publicação deste Edital até os 5 (cinco) dias que antecedem a data designada para a Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, no protocolo da Secretaria da Comissão Eleitoral, respeitado o horário das 13 às 19 horas.

Curitiba, 07 de março de 2019.
HÉLIO PEREIRA CURY
 Presidente

CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A
 CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Confluência Energia S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12/03/2019, às 14h30min, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340, Curitiba/PR, a fim de deliberarem acerca do alinhamento estratégico e plano de negócios da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, serão enviados aos acionistas, via e-mail, com até 05 dias de antecedência à data da Assembleia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Curitiba, 27/02/2019. **Luiz Fernando Cordeiro e Alessandro da Silva Oliveira** - Diretores da Companhia.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
CSC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 01.403.677/0001-33, POR MEIO DESTES VEM TORNAR PÚBLICO QUE SOLICITOU REQUERIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL PREVIA, PARA O HOSPITAL SANTÉ, SITUADO À RUA XV DE NOVEMBRO, NÚMERO 2913, ALTO DA XV, CURITIBA - PR

bradesco **OTAVIO LAURO SODRÉ SANTORO, LEILOEIRO OFICIAL JUCESP Nº 607** **SODRÉ SANTORO 40 anos**

LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS 18/03/19 ÀS 14H - LOTE 13 - CURITIBA/PR - APARTAMENTO

Bairro Portão - Rua Carlos Dietzsch, 334 - "Centro Habitacional Vila Romana", Tipo G do módulo ou Bloco "B", Ap. 31-B (de fundos, localizado no 4º pav. ou 2º andar) c/ direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva. Áreas priv's: 66,9650m² (Ap.) e 21,09500m² (garagem). Matr. 10.092 do 6º RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Consta ação ordinária, processo nº 0022290-92.2017.8.16.0001, em trâmite na 1ª Vara Cível de Curitiba/PR. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU e Condomínio será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado (AF). Lance Mínimo: R\$ 129.000,00. Pagamento, valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Condições de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadastramento prévio no site do Leiloeiro, conforme descrito no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou at@sodresantoro.com.br.

ENVIE SEU LANCE EM WWW.SODRESANTORO.COM.BR

Brasceras S.A. Indústria e Comércio
 CNPJ nº 04.535.453/0001-73 - NIRE 41300023514
Edital de Convocação

Convocamos os acionistas da **Brasceras S/A Indústria e Comércio**, a se reunirem, às 14:00 hs, na sede da companhia, na Rua Vicente Michelotto, 4.550, Bl. 1 do "Cargo Shop", Lj. 08, Curitiba-PR, em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a realizar-se em 07 de abril de 2019 em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem ao menos 1/2 do capital social e em 07 de abril de 2019, em segunda convocação com qualquer número, para deliberar sobre (a) o exame, discussão e votação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras, com Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhados do parecer dos auditores independentes, (b) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos, (c) eleger os membros da Diretoria da Companhia e fixar sua remuneração, (d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 01 de março de 2019.
Kleber Reimberg Gutschow - Diretor Presidente; **Gisele Cirilo Silvestre** - Diretora Vice-Presidente. (07, 08 e 11/03/2019)

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES EXERCÍCIO 2019

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ, comunica aos senhores empregadores, situados na base territorial com abrangência no estado do Paraná, sob a égide desta entidade sindical que exercem as atividades econômicas de: Oficiais Gráficos - Oficiais Encadernadores - dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas em geral; dos Trabalhadores em Indústrias da Gravura e de Acabamento Gráfico; dos Trabalhadores em Indústrias de Carimbos e Clichés em geral; dos Trabalhadores em Empresas de Serviço de Pré-impressão; dos Trabalhadores em Indústrias de Formulários Contínuos; dos Trabalhadores em Indústrias de Produtos Gráficos Editoriais; dos Trabalhadores em Indústrias de Produtos Gráficos para Acondicionamento - (embalagens impressas em geral); dos Trabalhadores em Indústrias de Etiquetas Adesivas impressas por qualquer processo; dos Trabalhadores em Indústrias de Impressão Digitalizada (gráficas rápidas); dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Gráficos em Brindes Promocionais e dos Trabalhadores em Empresas de Produtos Gráficos, Comerciais e Promocionais, que observem o recolhimento da contribuição sindical prevista no artigo 582 da CLT de seus empregados representados por esta entidade que não se opuseram ao desconto até 29/03/2019, referente ao exercício 2019, da remuneração de março de 2019 recolhida em favor desta entidade impreterivelmente até 30 de abril de 2019, conforme aprovado no dia 23 de fevereiro de 2019 em assembleia geral, nos termos do estatuto, ata disponível no site: www.stigpr.com.br. As guias de recolhimento da contribuição sindical estarão disponíveis, através do site, e-mail: stigpr@stigpr.com.br ou através do site da CEF www.caixa.gov.br. As empresas deverão observar todas as exigências e critérios fixados nos artigos 578 e seguintes da CLT, que regulamentam a Contribuição Sindical. Curitiba/Pr, 06 de março de 2018. **Susana Beatriz Guthner Arrua**, Presidente.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
 Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar CEP: 80250-000 - Fone: 41 3224-3555 - E-mail: Sregimov@terra.com.br
 Oficial - Luiz Boscardin - CPF: 110.793.209-20

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: MANOEL RICARDO DA SILVA CPF: 007.139.339-09

LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(s) ao(a/s), faz a presente intimação por edital a **MANOEL RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI nº 8.036.259-5/PR e do CPF nº 007.139.339-09, residente e domiciliado na Rua Emílio Pernetá nº 291, flat nº 54 - Centro. O(A/s) intimado(a/s) deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heller, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h às 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 22.392,94 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), posicionado em 27.02.2019, do(s) qual(is) é(são) devedor(es)/a(s) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 20/05/2018 a 20/02/2019, vencida(s) e não quitada(s), referente ao instrumento particular assinado em 29 de julho de 2.013, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 31.013 e 31.034, do Fiat nº 54 e vaga de garagem nº 07 sita no 1º subsolo ou 2º pavimento do Edifício Metropolitan Building, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.
Manoel Ricardo da Silva
 Intimado

LUIS BOSCARDIN
 Registrador

Imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a), requerente da intimação, **BANCO BRADESCO S/A**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.

Edital de Intimação. Com Prazo de 15 dias. **Ítalo Conti Júnior**, Oficial do Cartório de 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc., Ref. Prot.: 597523. Faz Saber a **Ebenezer Jair Kriger**, brasileiro, casado, gerente de manufatura, portador da C.I. nº 3.433.315-7-PR e do C.I.C. nº 492.550.969-15, residente e domiciliado à Rua José Martinho Lissa, 253, sobrado 01, Bairro: Mossunguá, CEP: 81.210-245, nesta Capital, nesta Capital, que não sendo encontrado(a) no(s) endereço(s) supra, conforme certidão exarada em 06/02/2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 805.073, no 2º RTD, em 22/01/2019, fica(m) pelo presente Edital, Intimado(s) para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 05/09/2016 até 05/02/2019, totalizando o saldo devedor de R\$52.794,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais), posicionados até 06/02/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por **Alienação Fiduciária** e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital em 23 de maio de 2008, e registrado sob nº 02 (dois), na matrícula nº 130.475, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Residência nº 01 (um), do Conjunto Residencial Salamanca, situado à Rua José Martinho Lissa, nº253, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) **Banco Bradesco S/A**, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) intimado(s) V.S.ª(s) para que se dirija(m) ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá(ão) efetuar a purga do débito acima descrito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica(m) ainda Certificado(a) (s) V.S.ª(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **Banco Bradesco S/A**, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba, 07 de fevereiro de 2019. **Ítalo Conti Junior**, Agente Delegado.

SPACECOMM MONITORAMENTO S/A
 C.N.P.J Nº. 09.070.101/0001-03
 N.I.R.E Nº. 41300082073
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reuniram-se, na sede da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, instalada de acordo com a Lei e o Estatuto Social.

DATA, HORA E LOCAL: 12 de Fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba-PR, à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, Conj 111, andar 11, Cond Reserva Ecoville CD, Bloco Torre Comercial, Cidade Industrial, Cep: 81280-330.

PRESEÇA: Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Sávio Peregrino Bloomfield** Secretário: **Alfeu Cabral Setnik**

ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os acionistas deliberam, por unanimidade, promover a eleição da diretoria, com prazo de gestão de 3 (três) anos, com início em 12/02/2019 e término em 12/02/2022, permitida a reeleição na forma da lei. Foram eleitos para cargos descritos os Senhores abaixo indicados e qualificados, sempre à unanimidade.

a. Diretor Presidente: **Sávio Peregrino Bloomfield**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Boa Esperança-MG, nascido em 08/06/1961, portador da cédula de identidade civil Rg nº. 711.392 SESP/DF e CPF/MF sob nº. 266.425.811-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 1760 - Apto 2802 - Mossungue - Cep: 81210-000.

b. Diretores Executivos sem designação específica: **NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Anápolis-GO, nascido 26/09/1955, portador da cédula de identidade civil Rg nº. 327.200 SSP/DF e CPF/MF sob nº. 513.457.067-15, residente e domiciliado em Brasília - DF na SQS 202, Bloco F, AP. 102 - Asa Sul - CEP: 70232-060; **ALFEU CABRAL SETNIK**, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, natural da cidade de Curitiba-PR, nascido em 17/11/1952, residente e domiciliado à Avenida Iguauçu, 1.355 - Apto 42 - Rebouças - Cep: 80250-190 - Curitiba-Pr, portador da cédula de identidade civil Rg. n.º 2R 543.837/SESP-SC e CPF sob nº 217.319.009-10.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa, declarou concluído os trabalhos. Agradeceu a presença de todos e ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Ante o silêncio dos presentes, foi procedida a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi assinada por todos, em uma única via.

REGISTRO E PUBLICAÇÃO: A presente Ata será levada a registro e posteriormente publicada, na forma da Lei.

Curitiba-Pr, 12 de Fevereiro de 2019.

Sávio Peregrino Bloomfield Presidente da Mesa	Alfeu Cabral Setnik Secretário da Mesa
Sávio Peregrino Bloomfield Diretor Presidente Spacecomm Monitoramento S/A	Alfeu Cabral Setnik Diretor Executivo Spacecomm Monitoramento S/A
Acionista (s) Presente (s) Spacecomm Participações Ltda Representante Legal: Sávio Peregrino Bloomfield	Nathaniel Peregrino Bloomfield Diretor Executivo Spacecomm Monitoramento S/A

tribuna

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321-8531
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

DE NOVO TCHÊ!